



## MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



**DECRETO Nº 0639/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

*“Estabelece data móvel para as comemorações do Dia do Funcionário Público”*

**EDMILSON ANDRADE**, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

### **I – DA MOTIVAÇÃO**

**Cônsiderando** que a data de 28 de outubro é consagrada ao Funcionário Público;

### **II - DECRETA:**

Art. 1º O Dia do Funcionário Público será comemorado neste ano, **no dia 28 de outubro**, sexta-feira, data em que não funcionarão as repartições públicas municipais do Poder Executivo e Legislativo, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança e de saúde.

Parágrafo Único. A Secretaria de Educação e seus diversos setores, inclusive a creche municipal, terão seu funcionamento normal em decorrência de calendário diferenciado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

**EDMILSON ANDRADE**  
Prefeito Municipal